

楊寶儀——理事會理事，具執行職能；

何桂鈴——理事會理事；

鄭志強——諮詢會主席；

孫家雄、關翠杏、黃國勝及林浩然——諮詢會委員；

姍桃絲——股東大會秘書。

二、上述人士之委任由二零零八年四月一日開始生效。

三、獲委任擔任具執行職能的理事長及副理事長職務的澳門特別行政區代表之報酬是根據章程之規定訂定。

二零零八年四月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年四月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Ieong Pou Yee, vogal da Direcção, com funções executivas;

Eliza Ho Kuai Leng, vogal da Direcção;

Cheang Chi Keong, presidente do Conselho Geral;

Shuen Ka Hung, Kwan Tsui Hang, Vong Kok Seng e Lam Hou Iun, vogais do Conselho Geral;

Rita Botelho dos Santos, secretária da Mesa da Assembleia Geral.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

3. As remunerações dos representantes da Região Administrativa Especial de Macau, nomeados para cargos de director-geral e de subdirector-geral da Direcção, com funções executivas, são as fixadas nos termos estatutários.

24 de Abril de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Abril de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 43/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、五星豪華級的「澳門美高梅金殿」MGM Grand Macau獲暫時聲明為具有旅遊用途，有效期為三年。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式的餐廳，但該餐廳亦可提供其他菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程成績及格的人士；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título prévio, o «MGM Grand Macau», classificado de cinco estrelas de luxo, pelo prazo de três anos.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

(三) 該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零零八年四月二十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年四月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

28 de Abril de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年四月二日作出的批示：

陳淑婉——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階助理員，薪俸點100，為期一年，自二零零八年五月六日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年四月三日作出的批示：

黃貴華及Julieta da Silva de Jesus——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485，為期一年，自二零零八年五月六日起。

蕭藹華——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零零八年五月六日起。

吳美美——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在建設發展辦公室擔任第三職階二等文員，薪俸點255，為期一年，自二零零八年五月六日起。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Abril de 2008:

Chan Sok Un — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2008:

Vong Kuai Va e Julieta da Silva de Jesus — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2008.

Sio Oi Va — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2008.

Ng Mei Mei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2008.